EDITAL Nº 077/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Resolução N° 039/2021 CONSUNIV/UEA, torna público para conhecimento dos interessados, as normas do Processo de Seleção 2022 aos estudantes de cursos de graduação em Medicina, Odontologia e Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA/UEA, desta Universidade do Estado do Amazonas para preenchimento de vagas para o Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação – PRÓ-INOVALAB.

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - PRÓ-INOVALAB tem por finalidade implementar o Projeto Pró-Inovalab por meio da concessão de bolsas remuneradas aos discentes dos cursos de graduação em Medicina, Odontologia e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA, com vigência **2022/2023** visando apoiar o docente no uso de ferramentas educacionais.

2. IDENTIFICAÇÃO

A Universidade do Estado do Amazonas oferece as seguintes vagas para estudantes de graduação dos Cursos de Medicina, Odontologia e Enfermagem da ESA/UEA:

UNIDADE	DISCIPLINA	TOTAL
ESA	**LABORATÓRIO** - Anatomia Humana I	14
TOTAL		**14**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição o estudante deverá indicar a disponibilidade de horário**.**

3.2. Poderão candidatar-se às vagas, o aluno que:

a) Estiver regularmente matriculado em curso de graduação;

b) Ter cursado com aprovação a disciplina Anatomia Humana I;

c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para exercer as atividades;

d) Não possuir bolsa em outro Programa da Universidade do Estado do Amazonas ou de outras Instituições de fomento;

e) Não estiver cursando o primeiro ou o último período do curso de graduação**.**

3.3. A inscrição será realizada no período de **18 a 22 de julho de 2022** e dar-se-á da seguinte forma:

a) preenchimento de formulário específico disponível no LINK: https: https://forms.gle/VmXjGnCePuFfraMP6

a) para acessar o referido formulário, o estudante deverá fazer login no Gmail com seu e-mail institucional, a saber: iniciais.curso@uea.edu.br.

b) O formulário estará disponível no site da UEA, até as 23h55min do dia **22 de julho de 2022**.

c) Anexar o histórico escolar acadêmico legível, atualizado e constando a data da emissão no formulário (exclusivamente em PDF, com o nome do arquivo com seu nome completo). Serão aceitos históricos emitidos pela Coordenação do curso, Secretaria Acadêmica e aluno on-line (desde que esteja com código de autenticação).

d) O candidato que não souber seu e-mail institucional e senha deverá procurar o CETIC da unidade.

3.4. A homologação das inscrições será divulgada nos murais da unidade acadêmica pela coordenação local, no dia **25 de julho de 2022**.

4. DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE

4.1. Cada estudante poderá concorrer a uma vaga, cuja vigência será de 12 (doze) meses, a partir do mês de agosto do corrente ano.

5. DOS DEVERES DO BOLSISTA

5.1. São deveres do estudante bolsista:

a) Entregar ao Coordenador do Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;

b) Cumprir 12 (doze) horas semanais;

c) Registrar a frequência mensal em formulário próprio;

d) Entregar relatório trimestral de suas atividades ao Coordenador Local para ser anexado ao SISPROJ;

e) Desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Coordenador Local;

f) Participar de processos de formação, designadas pela Coordenação do Pró- Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;

g) Participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Coordenação do Pró-Inovalab;

h) Desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Coordenador Local para atender ao suporte AVA/UEA, caso o bolsista seja destinado a atender tal demanda;

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR LOCAL

6.1 São atribuições do Coordenador Local (unidade) do PRÓ - INOVALAB:

a) Auxiliar no processo de seleção dos bolsistas;

b) Supervisionar a frequência dos alunos bolsistas e registrar ao final de cada mês o percentual de frequência no SISPROJ;

c) Organizar semestralmente os documentos do projeto desenvolvido na Unidade Acadêmica;

d) Orientar e acompanhar os alunos bolsistas sobre as atividades desenvolvidas no projeto.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **26 de julho 2022, das 8h às 10h** (horário de Manaus), na Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA.

7.2. O Processo Seletivo constituirá de uma etapa:

- Prova de conhecimento específico em Anatomia Humana;
- Prova de conhecimentos específico da Plataforma Moodle.

a) A prova será elaborada pelo professor da disciplina juntamente com a Coordenação Geral do Pró-Inovalab e aplicada pela Coordenação Local;

b) A prova será presencial, na Escola Superior de Ciências da Saúde, com duração de 2h.

c) A prova será constituída, em forma de sorteio, de:

- 4 (quatro) questões discursivas, cada uma valendo 2,00 pontos, distribuídas nos seguintes assuntos:

Anatomia topográfica:

1. Cabeça e pescoço
2. Membros superiores e inferiores
3. Tórax

4. Abdome

5. Pelve e períneo

6. Neuroanatomia

• 4 (quatro) questões múltipla escolhas, cada uma valendo 0,50 pontos sobre:

1.Plataforma Moodle

d) Será (ão) classificado (s) o (s) candidato (s) que obtiver (em) maior nota na prova, tendo como nota de corte 7,00;

e) Em caso de empate, terá preferência aquele que:

- Possuir maior Nota na disciplina;
- Possuir maior Coeficiente de Rendimento;

7.3. Instâncias de recurso

a) O recurso deverá ser feito ao Coordenador Local do PRÓ-INOVALAB, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenação Local do Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, no dia **28 de julho de 2022** para assinar o Termo de Compromisso e entregar os documentos para implementação da bolsa.

a) Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido, devendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera do processo de seleção;

8.2. No ato da assinatura do Termo de Compromisso os candidatos classificados devem apresentar os seguintes documentos na coordenação de cursos especiais:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Declaração de Serviços de Horas (anexo III);

d) Declaração de não acumulação de Bolsas (anexo IV);

e) Cartão do Banco (conta corrente);

f) Termo de Compromisso do bolsista (anexo V);

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pró-Inovalab, após ouvir o Coordenador Local.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2022.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
18/Julho	Publicação do Edital
18 a 22 /Julho	Período de inscrição
25/ Julho	Homologação das inscrições pela Coordenação Local
26/ Julho	Processo Seletivo, aplicação da prova às 14h
27/Julho	Resultado Final
28/Julho	Assinatura de Termo de Compromisso e entrega dos documentos para implementação da bolsa
29/Julho	Inserção dos documentos dos alunos no SISPROJ
01/Agosto	Início das atividades do bolsista

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA:	
Aluno(a):	
Matrícula nº.:	**Telefone:**
E-mail:	
Curso de graduação:	
Período em que está matriculado:	
Turno para o qual deseja concorrer: () Matutino () Vespertino () Noturno * Ver no edital a disponibilidade de vagas para o turno selecionado	
Documentos necessários: () Comprovante de matrícula () Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais no respectivo turno () Histórico escolar atualizado contendo coeficiente de rendimento (exceto para alunos do 1º. período) () Declaração da coordenação de curso que o aluno não concluirá o curso até dezembro/2019 (apenas para alunos matriculados no último período do curso)	
Declaro conhecer o Regulamento e o Edital do Projeto de Concessão de Bolsas a Discente, junto ao Programa PRÓ-INOVALAB da Universidade do Estado do Amazonas – Resolução no **39/2021**-CONSUNIV/UEA e o **Edital nº 077/2022 – GR/UEA.**	

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura do aluno

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e entregue em local a ser definido pela Unidade Acadêmica até a data limite prevista no edital do Pró-Inovalab.

✂**Protocolo de Recebimento de Inscrição PRÓ-INOVALAB, Edital nº 077/2022**

Aluno(a): _____

Recebido por: _____ Data: ____/____/_____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ÀS HORAS-SEMANAIS
PELO ALUNO-BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____ _____, matrícula nº. _____, tenho disponibilidade e posso atuar no Projeto de Concessão de Bolsas a Discente, junto ao Programa PRÓ-INOVALAB no turno () Matutino, () Vespertino ou () Noturno, totalizando 12 horas semanais, entre os meses de **agosto de 2022 a agosto de 2023**.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Aluno

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE BOLSA
PELO ALUNO-BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____ _____, matrícula nº. _____, não acumulo, no período de **agosto de 2022 a agosto de 2023**, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Aluno

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF_____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Unidade Acadêmica _____ sob o número de matrícula _____, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme estabelecido em planejamento vigente frente a coordenação local do Programa Pró-Inovalab, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Desempenhar ações consoantes às normas definidas pelo Programa de Pró-Inovalab no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas;

II – quando beneficiário de bolsa do respectivo Programa dedicar-me integralmente às atividades planejadas pela Coordenação Local de cada Unidade conforme planejamento prévio em cada unidade;

III- participar de processos de formação, designadas pela Coordenação do Pró- Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;

IV- participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Coordenação do Pró-Inovalab.

V- quando beneficiário de bolsa assinar frequência mensalmente na Unidade atuante Programa de Pró-Inovalab cumprindo 12 horas semanais conforme o turno optado;

VI- entregar ao Coordenador Local da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;

VII- entregar relatório semestral de suas atividades ao Coordenador Local para ser anexado ao SISPROJ;

VIII - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Instituição de Ensino, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado;

IX – se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;

X – assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos do Programa Pró-Inovalab, na hipótese de não cumprir integralmente as atividades planejadas pela coordenação local de cada Unidade seja da capital ou do interior, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com o que for planejado por cada Unidade previstos em calendário acadêmico, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte do Programa, por qualquer período contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa):_____

Local e data:

Coordenador(a) Local do Programa Pró-Inovalab

Nome